



Decreto N° 2271 - de 01 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de

IBERTIOGA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 01 - Corpo Legislativo		
Sub-Unidade 02 - Secretaria da Câmara		
1.01.02.01.031.0016.2.0004-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0016.2.0004-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CÂMARA	R\$ 11.500,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 21.500,00
Total da Unidade 01		R\$ 21.500,00
Total da Instituição 01		R\$ 21.500,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 500,00
Total da Unidade 03		R\$ 500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 1.600,00
Total da Unidade 05		R\$ 1.600,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 200,00
Total da Unidade 12		R\$ 200,00
Total da Instituição 02		R\$ 200,00
Total Geral Acrescido		R\$ 23.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 01 - Corpo Legislativo		
Sub-Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
1.01.01.01.031.0016.1.0002-100 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	R\$ 11.500,00
1.01.01.01.031.0016.1.0001-100 - 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO PREDIO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 21.500,00
Total da Unidade 01		R\$ 21.500,00
Total da Instituição 01		R\$ 21.500,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00	DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 500,00
Total da Unidade 02		R\$ 500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.367.0003.2.0045-101 - 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 02		R\$ 1.600,00
Total da Unidade 05		R\$ 1.600,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0084-129 - 3.3.90.08.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$ 200,00
Total da Unidade 12		R\$ 200,00
Total da Instituição 02		R\$ 23.800,00
Total Geral Anulado		R\$ 23.800,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Abril de 2019

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/04/2019
Assinatura